

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO, de  
05/09/2022**

Normatiza o processo de apresentação, trâmite e avaliação de projetos de Pesquisa Institucional para as Unidades Universitárias da Universidade Paranaense – UNIPAR.

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Atos Executivos da Reitoria de 01/08/2020 (Cria a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão) e 01/08/2020 (Aprova o Regimento da COPEX), e regulamento para o desenvolvimento das pesquisas institucionalizadas da Universidade Paranaense – UNIPAR aprovado pelo Ato Executivo da Reitoria de 28 de agosto de 2020, baixa a seguinte normativa:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Art. 1º As atividades de pesquisa institucional da UNIPAR têm como objetivo a investigação sistematizada, sempre baseada no método científico e respeitando os princípios da ética, que busca gerar conhecimento para aprimorar constantemente os processos de ensino e aprendizagem, fomentando o envolvimento da comunidade acadêmica na solução de problemas concretos e desenvolvendo assim potencialidades para a melhoria da qualidade de vida da população. Objetiva-se, ainda, promover a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º As atividades de pesquisa institucional da UNIPAR são agrupadas em quatro Núcleos de Pesquisa: 1) Núcleo de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 2) Núcleo de Pesquisa em Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas; 3) Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas, da Saúde e do Desenvolvimento Humano; e 4) Núcleo de Pesquisa em Ciências Médicas.

§ 1º Cada Núcleo de Pesquisa é chefiado por um Professor Doutor, com experiência em pesquisa comprovada na área, o qual é nomeado pela Reitoria da UNIPAR e tem suas atividades regidas, conforme aprovado pelo Ato Executivo da Reitoria de 28 de agosto de 2020.

§ 2º Os Núcleos de Pesquisa possuem linhas de pesquisa que são definidas pela COPEX até o dia **30 de maio** de cada ano letivo. Cabendo aos chefes de núcleo a investigação da necessidade ou não da criação e/ou manutenção das linhas de pesquisa vigentes. Os Projetos de Pesquisa Institucional devem ser propostos à luz dessas linhas. Na ausência dos chefes de núcleo este processo de análise de linhas de pesquisa será realizado pela COPEX.

Art. 3º São proponentes de Projetos de Pesquisa Institucional docentes contratados, em regime de Tempo Integral ou Parcial, nas categorias Doutor, Mestre e Especialista que possuam carga-horária para o desenvolvimento de atividades de pesquisa atribuída pelo Coordenador de Curso de Graduação e aprovada pela Diretoria Executiva de Gestão do Planejamento Acadêmico – DEGPA.

§ 1º Considerando a missão dos cursos tecnólogos, professores vinculados a esses cursos poderão apresentar projetos de pesquisa, desde que incentive a produção e a inovação-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, na área de abrangência do curso em que está vinculado.

Art. 4º A carga-horária anual atribuída a um Projeto de Pesquisa Institucional refere-se ao tempo necessário para que os participantes obtenham os resultados programados para o término do ano letivo a que se refere e orientem acadêmicos dos programas de iniciação científica.

§1º Cada docente poderá ter atribuição de até:

- I. 18 (dezoito) horas/aula semanais para pesquisador docente com titulação de Doutor vinculado aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR;
- II. 06 (seis) horas/aula para pesquisador docente com titulação de Mestre ou Doutor não vinculado aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR;
- III. 03 (três) horas/aula para pesquisador docente com titulação de Especialista vinculado aos Cursos de Graduação.

§ 2º As cargas horárias referentes à execução de Projeto de Pesquisa, em quaisquer dos casos previstos nos incisos deste artigo, devem incluir até 2 (duas) horas semanais para execução de projeto de extensão, caso estas não constem de sua ficha funcional de contratação.

§ 3º A execução do projeto de Pesquisa Institucional e o cumprimento do cronograma de envio dos relatórios é de responsabilidade do Coordenador do projeto.

§ 4º Como parte integrante da carga horária de pesquisa, os professores pesquisadores participarão de uma ou mais comissões ou comitês da COPEX. Incluem-se nestas o Comitê de Ética Envolvendo Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética Envolvendo Experimentação Animal (CEPEEA), a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC), Comissões de Avaliação de Resumos em Eventos Científicos, entre outros.

§ 5º Não deve haver atribuição de carga horária para projetos sem a previsão de participação de alunos.

Art. 5º A apresentação dos Projetos de Pesquisa Institucional será feita exclusivamente através da plataforma de Gestão de Projetos UNIPAR (SÊNIOR) disponível no site da UNIPAR ([www.unipar.br](http://www.unipar.br)), “Ensino Presencial”, link “Diretorias e Coordenadorias”, “Pesquisa e Extensão”, para execução a partir do primeiro dia letivo do ano seguinte, observando que:

I - todos os campos do formulário SÊNIOR deverão estar devidamente preenchidos;

II - o currículo *Lattes* do(s) proponente(s) (coordenador e colaboradores) deverá estar atualizado junto ao CNPq (com a data de atualização após 01 de junho de 2022), para consulta durante a avaliação (científica, ética e financeira), na qual será considerada a experiência e produção científica do grupo que executará a proposta;

III - deverão ser especificadas no projeto de pesquisa as dependências da UNIPAR que serão utilizadas para sua execução;

IV - O prazo máximo de execução de um projeto não poderá ser superior a 48 meses, exceto aqueles ligados a programas de pesquisa, a programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIPAR, e aqueles financiados por tempo superior, por órgãos públicos ou privados. No caso do projeto já cadastrado e em execução, que obtiver posterior financiamento de órgão público ou privado, o

prazo válido para execução e término passará a ser estabelecido no projeto financiado, mediante solicitação de ampliação de prazo em formulário próprio;

VI – Ao cadastrar o Projeto de Pesquisa Institucional no sistema SÊNIOR, é obrigatório o professor pesquisador informar qual indicador do MEC se enquadra o projeto de pesquisa que será realizado.

Art. 6º Durante a elaboração do projeto no sistema SÊNIOR, quando necessário, o proponente do projeto deverá solicitar avaliação:

I - do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), se o projeto envolver vida humana. Os pesquisadores proponentes de projetos que se enquadram nesta categoria devem respeitar o Regulamento do CEP aprovado pelo CONSEPE;

II - do Comitê de Ética Envolvendo Experimentação Animal (CEPEEA), quando envolver vida animal. Os pesquisadores proponentes de projetos que se enquadram nesta categoria devem respeitar o Regulamento do CEPEEA aprovado pelo CONSEPE;

III - da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, quando envolver estudos de engenharia genética, manipulação, produção, armazenamento e transporte de Organismos Geneticamente Modificados. Os pesquisadores proponentes de projetos que se enquadram nesta categoria devem respeitar o Regulamento da CIBio aprovado pelo CONSEPE;

IV - Os projetos de pesquisa que envolvam área de preservação ambiental, plantas nativas ou similares devem constar a licença do órgão competente (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético - SisGen e outros), conforme aprovado pelo Ato Executivo da Reitoria de 28 de agosto de 2020.

Art. 7º Os projetos de pesquisa serão avaliados científica e financeiramente pelo(a):

I – Chefe do Núcleo de Pesquisa que abrange a linha de pesquisa selecionada pelo proponente do projeto durante o preenchimento do formulário no sistema de projetos. Nesta etapa será considerado: (a) o Projeto de Pesquisa proposto, de acordo com a modalidade de pesquisa, o número de alunos envolvidos e a produção científica (b) a coerência entre a situação problema a ser investigada e as linhas de pesquisa ativas que são publicadas nesta Instrução Normativa (vide anexa); (c) a consistência da revisão de literatura apresentada, assim como sua integração ao objetivo da pesquisa; (d) a relevância científica da proposta; (e) a viabilidade e exequibilidade da metodologia apresentada; (f) a coesão entre os recursos materiais solicitados e o objetivo e a metodologia do projeto; (g) a clareza da redação científica, assim como a capacitação do coordenador do projeto e colaboradores, para execução da proposta, baseado na avaliação da experiência científica e produção bibliográfica apresentadas nos respectivos currículos *Lattes* e consultadas no site do CNPq; em caso da vacância do chefe de núcleo, a avaliação pertinente a ele será atribuída a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa da UNIPAR (CAPP).

II – Compete a CAPP segundo Art.16 do Regulamento da Pesquisa, avaliar o desempenho do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa institucional. Nesta etapa será considerado: (a) a existência de pendências e/ou inadimplências de projetos de pesquisa desenvolvidos anteriormente; (b) a viabilidade técnica e financeira.

III – Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX). Nesta etapa é avaliado o parecer do Chefe de Núcleo sobre o mérito do projeto proposto, o parecer da CAPP sobre a existência de

pendências e/ou inadimplências de projetos de pesquisa desenvolvidos anteriormente, e a viabilidade técnica e financeira para aprovação final do projeto.

Art. 8º A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP, nomeada pela Reitoria, é composta:

- I. Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão (COPEX), que o preside;
- II. Coordenador(a) de Pós-Graduação (COPG);
- III. Chefe do Núcleo de Pesquisa em Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas;
- IV. Chefe do Núcleo de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- V. Chefe do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e do Desenvolvimento Humano;
- VI. Chefe do Núcleo de Pesquisa em Ciências Médicas;
- VII. Secretário(a).

Art. 9º Não serão aceitos projetos de pesquisa que incluam docentes da UNIPAR na categoria de voluntários, seja como coordenador ou participante.

Art. 10. A participação de pesquisadores de outras instituições de ensino e/ou pesquisa em Projetos de Pesquisa Institucional da UNIPAR somente poderá ocorrer mediante termo de convênio próprio que explicita esta participação.

Art. 11. Após a aprovação final do projeto, a COPEX solicitará à Diretoria Executiva de Gestão e Auditoria de Bens Materiais Permanentes e de Consumo (DEGAM), a aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo solicitados e aprovados.

§ 1º É responsabilidade do pesquisador, incluir no sistema SÊNIOR, os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

§ 2º Caso o material solicitado não conste no banco de dados do sistema SÊNIOR, o pesquisador coordenador do projeto de pesquisa deverá apresentar pelo menos uma cotação do material a ser adquirido. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail [copex-pesquisa@unipar.br](mailto:copex-pesquisa@unipar.br) no momento da submissão do projeto de pesquisa. O custo apresentado no orçamento deverá ser em moeda corrente (reais), com todas as despesas incluídas (impostos, fretes, etc.), de forma que o valor apresentado seja o real para entrega na unidade da UNIPAR. De acordo com a necessidade da DEGAM durante o processo de aquisição dos materiais poderá ser solicitada ao pesquisador a renovação das cotações apresentadas.

Art. 13. Os resultados do projeto de pesquisa deverão ser apresentados no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e Encontro Anual de Iniciação Científica da UNIPAR que ocorrerá no ano de execução do projeto. É importante a inscrição e participação de todo docente com carga-horária de pesquisa, no referido Evento, visto ser o Evento Institucional de Pesquisa da UNIPAR.

Parágrafo único: O docente pesquisador deve inscrever-se e participar do Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e Encontro Anual de Iniciação Científica da UNIPAR que ocorrer durante a vigência do Projeto de Pesquisa Institucional em execução e acompanhar quando possível as apresentações dos resultados feitas pelos seus orientados.

Art. 14. A propriedade intelectual dos resultados dos projetos de pesquisa institucional segue as instruções normativas da COPEX e o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica a respeito da proteção de propriedade intelectual, que determina que os produtos registráveis ou patenteáveis devem ter a UNIPAR como titular e o pesquisador docente como autor.

Art. 15. O coordenador do projeto em execução que for realizar a renovação do projeto de pesquisa para o próximo ano, deverá preencher o **relatório de renovação** disponível no SÊNIOR.

Parágrafo único: o projeto de pesquisa poderá ser renovado conforme disposto no art. 5º, inciso IV.

Art. 16. Ao término do projeto, o coordenador deverá preencher o relatório final do projeto de pesquisa.

§ 1.º O relatório do projeto de pesquisa deve ser incluído no sistema de projetos até o último dia útil do mês de novembro de cada ano letivo;

§ 2.º A apreciação do relatório final será realizada pela COPEX, que avaliará o cumprimento dos objetivos propostos e do presente regulamento;

§ 3.º Nos relatórios finais de projetos com duração de até 12 (doze meses), é obrigatório anexar documentação comprobatória de produção científica ou tecnológica decorrente do projeto de pesquisa de no mínimo:

I. 1 (um) artigo submetido ou publicado em periódico especializado indexado pela CAPES, e 1 (um) resumo ou trabalho publicado no Encontro Anual de Iniciação Científica da UNIPAR.

§ 4.º Nos relatórios finais de projetos com duração de até 24 (vinte e quatro meses), é obrigatório anexar documentação comprobatória de produção científica ou tecnológica decorrente do projeto de pesquisa de no mínimo:

I. 1 (um) artigo publicado em periódico especializado indexado pela CAPES,

II. 1 (um) resumo ou trabalho publicado no Encontro Anual de Iniciação Científica da UNIPAR, ou 1 (um) resumo ou trabalho publicado em evento científico externo à UNIPAR, ou 1 (um) livro ou capítulo com conselho editorial qualificado, ou 1 (uma) orientação de iniciação científica ou tecnológica, ou 1 (uma) produção técnica educacional ou tecnológica, ou 1(um) produto de inovação tecnológica ou proteção intelectual ou transferência tecnológica.

§ 5.º Nos relatórios finais de projetos com duração superior de 24 (vinte e quatro meses), é obrigatório anexar documentação comprobatória de produção científica ou tecnológica decorrente do projeto de pesquisa, atendendo, no mínimo, um dos grupos abaixo:

I. 1 (um) artigo publicado em periódico especializado indexado pela CAPES, e 1 (um) resumo/trabalho publicado em evento científico da UNIPAR ou externo à UNIPAR, e 1 (uma) orientação de iniciação científica ou tecnológica concluída, ou

II. 1 (um) artigo publicado em periódico especializado indexado pela CAPES, e 1 (um) livro ou capítulo com conselho editorial qualificado, e 1 (uma) orientação de iniciação científica ou tecnológica concluída, ou

III. 1 (um) artigo publicado em periódico especializado indexado pela CAPES, e 1 (uma) produção técnica educacional ou tecnológica, ou 1 (uma) orientação de iniciação científica ou tecnológica concluída, ou 1(um) produto de inovação tecnológica ou proteção intelectual ou transferência tecnológica.

Art. 17. Concluído ou interrompido o projeto de pesquisa, o pesquisador coordenador deve encaminhar, à COPEX, relatório conclusivo através de sistema eletrônico próprio, anexando uma

versão completa do relatório final segundo Manual de Normas e Padrões para Elaboração de Documentos Científicos da UNIPAR (ver NBR 10719) ou em forma de artigo científico segundo a NBR 14724 de 30/01/2006 da ABNT.

Art. 18. O coordenador do projeto deve assegurar que, em qualquer forma de publicação dos dados (resumos, artigos ou outros) a UNIPAR seja citada como financiadora.

Art. 19. É obrigatória a previsão de participação acadêmicos nos Projetos de Pesquisa Institucional. A inclusão de acadêmicos em projetos de pesquisa institucional deverá ser feita exclusivamente através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Externo de Bolsas de Iniciação Científica (PEBIC), Programa de Iniciação Científica (PIC), Programa de Iniciação Científica da Educação a Distância (PIC-EAD), Programa de Iniciação Científica da Pós-Graduação (PIC-PG), Programa de Iniciação Científica da Pós-Graduação da Educação a Distância (PIC-PG-EAD), e Programa Externo de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PEBIC – Jr.). O número de vagas previstas deve estar de acordo com o Art. 31 do Regulamento para o Desenvolvimento das Pesquisas Institucionalizadas da UNIPAR. Os acadêmicos participarão dos projetos de pesquisa como colaboradores, sendo assim, não é de responsabilidades desses a execução e o cumprimento das obrigações especificadas nesta Instrução Normativa.

§ 1.º O pesquisador docente deve enfatizar a participação discente em seu projeto de pesquisa, devendo ser obedecida a seguinte escala:

- I. para projetos de até 3 (três) horas/semanais deve haver a previsão de pelo menos 3 (três) alunos;
- II. para projetos de até 06 (seis) horas/semanais deve haver a previsão de pelo menos 6 (seis) alunos;
- III. para projetos de até 18 (dezoito) horas/semanais deve haver a previsão de pelo menos 8 (oito) alunos.

§ 2.º Nos casos em que o número de alunos citados no § 1.º não possa ser atendido, em função de limitações físicas e operacionais das instalações a serem utilizadas na execução da pesquisa, o pesquisador responsável pelo projeto deve justificar junto à CAPP os motivos pelos quais pretende trabalhar com um número menor de alunos.

§ 3.º O PIBIC, PEBIC, PIC (PIC, PIC-EAD, PIC-PG e PIC-PG-EAD) seguem regulamentos específicos e abrirão vagas anualmente de acordo com edital publicado pela COPEX. A orientação de acadêmicos do PIC será permitida a professores Especialistas, Adjuntos e/ou Titulares, enquanto a orientação de acadêmicos bolsistas do PIBIC e PEBIC só será permitida a professores Titulares. Em ambos os casos, os professores deverão ser coordenadores de Projetos de Pesquisa Institucional aprovados pela COPEX. Em caso de desligamento do pesquisador/orientador da Instituição, a orientação será repassada a outro pesquisador que possua disponibilidade de vagas no projeto de pesquisa que se encontra em andamento.

Art. 20. A apresentação de projetos para ajuda de custo de fomento externo, estatal ou privado, em atendimento a editais ou não, deverá ser avaliada pela COPEX ou pela COPG quando envolver os programas *Stricto Sensu*, antes de sua submissão.

Art. 21. Os grupos de pesquisa cadastrados junto ao CNPq deverão ser atualizados até o último dia útil do mês de outubro do ano corrente, respeitando o disposto em Regulamento próprio.

Art. 22. Em anexo segue a organização dos Núcleos de Pesquisa da UNIPAR, com suas respectivas linhas de pesquisa, passando a fazer parte integrante desta Instrução Normativa.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), ouvida pela Reitoria Executiva.

Art. 24. Os pedidos de recurso de decisões finais da COPEX serão avaliados pela Reitoria.

Art. 25. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Umuarama – Paraná, 05 de setembro de 2022.

**Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato**  
Coordenadora da Pesquisa e Extensão

**UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS**

**Linha de Pesquisa: O processo como instrumento de proteção da cidadania e dos direitos humanos/fundamentais**

**Ementa:** A presente linha de pesquisa aborda o Direito Processual, Constitucional e Civil, como elementos essenciais e relevantes para a proteção e potencialização dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais. O objetivo da pesquisa é analisar os reflexos da ciência processual na garantia da efetivação dos direitos, visando uma condição mínima existencial, digna, especialmente no âmbito individual, tendo como objetivo central a finalidade de obter em um Estado Democrático de Direito, o real exercício das potencialidades constitucionalmente previstas e garantidas. Portanto, a proteção dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais que é ponto central da abordagem, não está delimitada apenas aos direitos de cada indivíduo, mas inclusive, aqueles de natureza social, sempre tendo como norte a Constituição Federal e o seu compromisso social. Projetos que almejem a execução de políticas mais amplas, utilizando-se da proteção processual, devem ter como finalidade última a real e efetiva garantia dos direitos constitucionais, seja os mínimos, sejam àqueles que visem o bem estar de toda a sociedade. O reconhecimento e a execução dos comandos de natureza processual constitucional, sejam até mesmo aqueles que garantem os níveis essenciais do Direito, constituem objeto desta linha de pesquisa.

**Linha de Pesquisa: Instrumentos jurisdicionais, não jurisdicionais e as boas práticas de resolução de conflitos e de proteção de direitos**

**Ementa:** Esta linha objetiva investigar o processo civil em sua instrumentalidade como meio de efetivação de tutelas, individuais e coletivas, nas relações jurídicas negociais, mediante procedimentos jurisdicionais e não-jurisdicionais para a solução de conflitos e proteção de direitos. O foco desta linha de pesquisa é proporcionar uma formação acadêmica para o tratamento da complexa tarefa da prevenção, administração e resolução de conflitos, com o propósito de ampliar o campo operativo de resoluções pacíficas nos diversos âmbitos da sociedade, disseminando a cultura da paz e o diálogo entre as pessoas, analisando mecanismos pré-processuais e endoprocessuais, por meio de métodos, técnicas, tecnologias e procedimentos próprios, com aporte em sistemas nacionais e internacionais sobre a temática.

**Linha de Pesquisa: Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**

**Ementa:** Objetiva analisar a construção e manutenção da cidadania, sob o aspecto individualizado como coletivo, no contexto da Ciência do Direito Processual. Portanto, temas como a efetivação dos direitos fundamentais, métodos alternativos de resolução de conflitos, o ativismo judicial no direito brasileiro, a ideologia do Estado e do processo judicial, os Direitos Humanos, a inclusão social, a proteção das minorias e a bioética surgem como amparo pedagógico para os projetos de pesquisa dentro desta linha.

**Linha de Pesquisa: Processo e Relações Negociais**

**Ementa:** Objetiva analisar a relação contratual e sua interação com o Processo Civil. Em razão disso, envolve temas como a interação da relação negocial com o direito constitucional, a sua proteção jurisdicional, a efetivação das obrigações e a tutela jurisdicional dos direitos coletivos e difusos na dimensão contratual.

**Linha de Pesquisa: Fundamentos filosóficos e sociológicos da Educação**

**Ementa:** Numa perspectiva filosófica, abrange as temáticas educacionais que busquem explicitar, esclarecer e discutir aspectos relacionados ao conhecimento e à prática no campo educacional, em suas manifestações histórico-culturais ou em sua dimensão teórica. Sob a perspectiva histórica, contempla estudos voltados para investigações historiográficas sobre educação, também em um viés comparado, a partir de perspectivas teórico-metodológicas diversas, resultando uma história da educação com um perfil marcadamente sócio-cultural.

**Linha de Pesquisa: Escolarização e cotidiano escolar**

**Ementa:** Investigações teóricas e aplicadas no campo de intersecção da psicologia e da educação, acerca dos processos de desenvolvimento e sua interface com a aprendizagem, bem como estudos sobre a escolarização, o cotidiano escolar e relações de gênero. Sob o viés da Antropologia Educacional, busca investigar a cultura



enquanto existência e expressão nas práticas simbólicas das organizações e dos grupos, onde a escola é estudada como organização educativa e grupo sócio-cultural. Contempla as investigações em torno da formação e qualificação profissional, das diversas formas de organização do trabalho e da educação, do ensino técnico profissionalizante, da formação profissional a partir das novas demandas sociais e processos produtivos. Desenvolve investigações sobre ação política na multiplicidade de esferas sociais em que a educação incide, com ênfase na atuação do Estado no âmbito das políticas públicas, e avaliação de políticas educacionais.

**Linha de Pesquisa: História e Sociedade Brasileira**

**Ementa:** Objetiva estudar a formação da sociedade brasileira, seus aspectos estruturais e implicações na economia, sociedade, cultura e política. Análises da história e sociedade brasileira, frente às questões da história regional, nacional e problemáticas de cunho global. Abordagens de aspectos epistemológicos da representação do mundo social e suas implicações na construção de "identidades".

**Linha de Pesquisa: Teoria, História e Metodologia do Projeto de Arquitetura e da Edificação**

**Ementa:** Promover os estudos dos ramos que envolvem o objeto arquitetônico nos seus diversos campos do conhecimento e produção; sejam a conceituação teórica, a referência temporal, a significação e a expressão da linguagem formal, a ambiência e a técnica construtiva.

**Linha de Pesquisa: Criminalidade e Violência**

**Ementa:** Insegurança jurídica. Mídia. Cultura. Crime e Estado Paralelo. Organizações Policiais e Sistema de Justiça Criminal. Políticas Públicas.

**Linha de Pesquisa: Gênero e diversidade sexual**

**Ementa:** Compreensão do conceito de gêneros e suas variações; diferenciação de identidade e diferença e experimentações do corpo e construção social de gêneros; aspectos de formação profissional e diferença e gêneros, aspectos jurídicos de identidade de gênero, capacitação profissional em educação e saúde, intervenção multiprofissional que envolva diferença, gêneros e diversidade sexual.

**Linha de Pesquisa: Sociedade, Educação e Desenvolvimento**

**Ementa:** Esta linha propõe investigações centradas em processos sócio-culturais, histórico-políticos, educacionais e espaciais, associadas a problemáticas regionais. Estuda as dinâmicas produtivas das organizações no que se refere aos seus aspectos econômicos, financeiros e tecnológicos, bem como, sua relação com o desenvolvimento regional.

**Linha de Pesquisa: Organizações, Mercados e Desenvolvimento**

**Ementa:** Estuda as dinâmicas produtivas das organizações no que se refere aos seus aspectos econômicos, financeiros e tecnológicos, bem como, sua relação com o desenvolvimento regional. Gestão e inovação tecnológica do agronegócio. Diagnósticos econômico-financeiros dos complexos agroindustriais. Estratégias e grau descompetitividade das organizações agroindustriais. Influência de produtos e processos biotecnológicos na agricultura e agroindústria. Transformações das estruturas regionais de produção e seu impacto no desenvolvimento regional.

**Linha de Pesquisa: Comportamento humano e a relação com as edificações, com o ambiente intraurbano e periurbano**

**Ementa:** Os espaços físico-ambientais, em consideração aos atributos comportamentais, simbólicos, históricos e tecnológicos inovadores, inseridos nos estudos que permitam a construção teórica e os estudos das práxis sobre as relações interpessoais, que constroem o espaço intraurbano e periurbano nas múltiplas escalas físico-temporais de espaço existencial humano.

**Linha de Pesquisa: Conhecimento Organizacional**

**Ementa:** A criação do conhecimento (tácito e explícito) para redefinição de problemas e soluções a fim de reorientar as ações organizacionais e modificar o ambiente que está inserido. O processo de inovação como forma de adaptação das organizações ao ambiente em transformação. Comportamento humano nas organizações. Gestão do conhecimento. O conhecimento para criação de estratégias organizacionais. A geração do conhecimento na tomada de decisão.

**Linha de Pesquisa: Economia e Gestão da Saúde**

**Ementa:** Esta linha tem como objetivos principais a realização de estudos econômicos sobre programas, projetos, ações, serviços e tecnologias em saúde, para subsidiar a tomada de decisão e, além disso, a promoção do uso de ferramentas de economia da saúde por profissionais e gestores do SUS nas três esferas de governo. A pesquisa deverá abordar os grandes temas da Economia da Saúde: saúde e desenvolvimento; fortalecimento da gestão; financiamento do sistema, ações e serviços de saúde; economia e mercado de saúde; alocação de recursos e, por fim, eficiência das ações e serviços de saúde.

**Linha de Pesquisa: Comunicação, Código e Cultura**

**Ementa:** O objetivo é investigar processos comunicativos com ênfase na construção discursiva e suas formas de expressão considerando suas múltiplas significações no contexto das mídias, das relações pessoais e empresariais, e da educação, na sociedade contemporânea. Focaliza as linguagens que operam na produção de significados nos diferentes ambientes culturais. São, portanto, objetos de estudo desta linha a produção de discurso e seus efeitos de sentido nas ações dialógicas, sendo elas: interpessoais e dos discursos veiculados nas mídias tradicionais e nas novas mídias, relacionadas às linguagens sonora, visual e verbal, presentes no âmbito da moda, do cinema, da publicidade e consumo, dos direitos humanos, da televisão, do rádio, do jornalismo, da comunicação empresarial e da educomunicação. Enfim, contribuir para a aplicabilidade de processos comunicativos eficazes das esferas em estudo a fim de promover o desenvolvimento local e regional.

**Linha de Pesquisa: Empreendedorismo**

**Ementa:** O Empreendedorismo e seus conceitos. Mecanismos utilizados para a criação de empresas. Fatores que motivam ao empreendedorismo. Impacto do comportamento do empreendedor na estrutura e funcionamento das empresas. Fatores de inovação, sobrevivência e mortalidade das empresas.

**Linha de Pesquisa: Paisagem e Ambiente**

**Ementa:** Tem como objeto de pesquisa a paisagem e, especificamente, os espaços livres e seus sistemas, com foco em seus aspectos conceituais, de projeto, de produção, de ambiência, de gestão e de apropriação social. Compreende ainda a investigação da legislação e das políticas públicas para a paisagem e espaços livres, além da pesquisa das dinâmicas da paisagem metropolitana.

**UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS EXATAS, AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS**

**Linha de Pesquisa: Terapêutica Experimental de Produtos Bioativos Aplicados a Ciência**

**Ementa:** Estudos relacionados à anestesiologia, clínica e cirurgia experimental veterinária e humana, terapêutica e toxicologia experimental, patologia clínica, terapêutica aplicada em saúde animal, humana e ambiental, farmacologia de produtos naturais aplicados à ciência, avaliação e aplicação “in vitro” e “in situ” de substâncias naturais e sintéticas, manipulação farmacológica de parâmetros.

**Linha de Pesquisa: Educação e Saúde Única**

**Ementa:** Estudos relacionados à etiologia, epidemiologia, fisiopatogenia e profilaxia das enfermidades bacterianas, virais e parasitárias de importância em sanidade animal e saúde pública. Caracterização antigênica e molecular de micro-organismos. Saúde pública veterinária. Saneamento ambiental. Biossegurança. Programas de saúde. Programas de Saúde de regiões fronteiriças. Uso de produtos bioativos no controle de vetores. Guarda responsável de animais.

**Linha de Pesquisa: Produção e reprodução Animal**

**Ementa:** Sistema de produção animal. Bem estar animal. Nutrição animal. Qualidade da carcaça. Aditivos usados na alimentação animal. Impacto ambiental dos sistemas de produção animal. Anatomia e fisiologia da reprodução. Fisiopatogenia das afecções do trato reprodutivo. Manipulação farmacológica de parâmetros reprodutivos. Biotecnologia na reprodução. Obstetrícia e neonatologia veterinária.

**Linha de Pesquisa: Morfofisiologia Animal**

**Ementa:** Estudo da estrutura e função dos diferentes sistemas fisiológicos. Estudos morfofisiológicos dos diferentes grupos animais, selvagens ou experimentais, de maneira interdisciplinar reunindo as diferentes áreas básicas do conhecimento das ciências da saúde e agrárias, permitindo o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o estudo da composição e funcionamento, a partir de aspectos macro e micro, dos diferentes organismos e sua interação com o meio, da ação de fármacos e bioativos no intuito de melhor compreender a dinâmica funcional dos sistemas fisiológicos de forma mais integrada.

**Linha de Pesquisa: Biotecnologia aplicada à microbiologia agrícola**

**Ementa:** Objetiva o estudo de microrganismos de interesse econômico, terapêutico, agrário e ambiental em relação à genética, princípios ativos, função e biomassa. Assim como microrganismos provenientes de bioprospecção, aproveitamento de resíduos agrícolas e agroindustriais, controle biológico e a relação microrganismo-planta, relações simbióticas (fixação biológica de nitrogênio, fungos micorrizas e promotores de crescimento) e patogênicas. Ecologia microbiana e qualidade do solo.

**Linha de Pesquisa: Biotecnologia aplicada ao melhoramento vegetal**

**Ementa:** Objetiva estudar o emprego de marcadores moleculares, a expressão gênica, a transformação ou mapeamento genético, a cultura de tecidos e a citogenética vegetal para aplicação em programas de melhoramento genético de plantas. Usa de técnicas moleculares e/ou convencionais, além da bioinformática, para criar condições de proporcionar o melhoramento vegetal. Pode ainda caracterizar os organismos de interesse agrônomo, propiciando seu melhoramento ou viabilizando sua produção, principalmente os que têm menor investimento técnico como as plantas medicinais.

**Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Produtos e Processos, e Caracterização e Preservação de Material Biológico na Biotecnologia Agrária**

**Ementa:** Objetiva agregar valor ao material biológico e a resíduos agrários e agroindustriais, dar suporte programas de melhoramento e de conservação de recursos genéticos. Está relacionada à caracterização genética, morfológica, química, entre outras, de organismos de interesse agrônomo, agroindustrial e ambiental, na preservação de organismos de interesse biotecnológico e no desenvolvimento de biotécnicas para a cadeia produtiva agrícola ou agroindustrial. Ainda caracteriza a capacidade de organismos na melhora da produção agrícola, na biorremediação de solos contaminados ou no tratamento de efluentes.

**Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e aplicações de produtos**

**Ementa:** Desenvolvimento de aplicações de produtos de interesse econômico. Identificação dos produtos de interesse econômico bem como sua caracterização e o desenvolvimento de aplicações para obtenção de produtos de valor agregado.

**Linha de Pesquisa: Sistemas Computacionais**

**Ementa:** Pesquisa e o desenvolvimento de técnicas, métodos e ferramentas para o desenvolvimento e aplicação em sistemas computacionais, abrangendo temas como banco de dados, engenharia de software, redes de computadores, linguagens de programação, arquitetura de computadores, sistemas operacionais, sistemas distribuídos, *cloud computing*, *business intelligence*, sistemas de apoio à decisão e tecnologias emergentes.

**Linha de Pesquisa: Tecnologia de Materiais e Reaproveitamento de Resíduos na Construção Civil**

**Ementa:** Produção, transformação e reaproveitamento de materiais. Caracterização e controle tecnológico de matérias e insumos. Desenvolvimento e aplicações de novas técnicas, materiais e métodos. Sustentabilidade, meio ambiente e obras da engenharia.

**Linha de Pesquisa: Dinâmica espacial e análise ambiental**

**Ementa:** Apresenta, discute e analisa a dinâmica ambiental do espaço geográfico, os reflexos das atividades humanas sobre a quantidade, qualidade e distribuição espacial dos recursos do meio ambiente nos sistemas naturais e transformados. Enfatiza a gestão ambiental dos recursos naturais dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

**Linha de Pesquisa: Produção Vegetal**

**Ementa:** Ecofisiologia da produção vegetal. Nutrição de plantas e adubação. Proteção de plantas. Manejo de plantas invasoras. Culturas de interesse regional. Manejo e produção de espécies florestais, ornamentais e medicinais. Melhoramento vegetal. Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Manejo e conservação do solo e da água. Microbiologia agrícola. Experimentação agrícola. Geotecnologia e agricultura de precisão aplicada ao gerenciamento da produção. Desenvolvimento agrícola sustentável.

**Linha de Pesquisa: Conforto ambiental e eficiência energética**

**Ementa:** Classificação climática, adequação da arquitetura aos climas, análise de projetos de diferentes tipologias e climas. Diagnóstico climático e estratégias de projeto para maior eficiência energética. Exigências humanas aplicadas ao conforto térmico, termorregulação e mecanismos de trocas térmicas entre o homem e o ambiente. Aplicação projetual da Geometria da insolação. Desempenho térmico de materiais e componentes, propriedades térmicas e métodos de avaliação. Resistência e isolamento térmico. Balanço térmico dos ambientes, avaliação da carga térmica do ambiente, dimensionamento da carga térmica para conforto passivo e ativo visando à eficiência energética. Ventilação natural dos ambientes, ação dos ventos, efeito chaminé e efeito conjugado. Iluminação natural, parâmetros de projeto e avaliação de desempenho. Estudos em softwares para avaliação do desempenho térmico e luminoso.

**UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Linha de Pesquisa: Prevenção e promoção de saúde**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa constitui-se em um campo interdisciplinar de conhecimentos e práticas, cujo foco é o processo saúde-doença. Visa a promoção da saúde, com ênfase na prevenção, no tratamento e na reabilitação de indivíduos, grupos, comunidades, organizações e instituições. Ainda, aborda o processo saúde-doença e sua relação com as políticas públicas correspondentes, com o ambiente, com a atenção à saúde e com a participação social.

**Linha de Pesquisa: Saúde Coletiva**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa destina-se ao estudo da saúde das populações, da qualidade de vida de indivíduos, grupos, comunidades e organizações, da saúde do trabalhador, do saneamento ambiental e sanitário, da epidemiologia e da vigilância sanitária. Aborda questões relativas ao impacto e mudança na informação e comunicação em saúde pública, gestão e avaliação de serviços e formação de recursos humanos. Estuda a formulação, implantação e avaliação de políticas de saúde. Aborda investigações históricas, sociológicas, antropológicas e epistemológicas sobre a produção de conhecimentos nesse campo e sobre as relações entre ciência e cultura.

**Linha de Pesquisa: Atividade Física Relacionada à Saúde, Exercício Físico, Aptidão Física e Desempenho no Esporte.**

**Ementa:** Monitoramento e estudo das diferentes respostas e mudanças morfológicas, motoras e funcionais em situações de inatividade física ou com a presença de atividade física, exercício físico e esporte. Verificação dos fatores motivacionais e comportamentais para mudança de hábitos de vida e desenvolvimento de recursos para a promoção de um estilo de vida ativo nos diferentes contextos que envolvem a atividade física e o esporte. Teste de recursos nutricionais com possíveis efeitos ergogênicos ou antioxidante. Avaliação de técnicas de reabilitação. Análise dos processos pedagógicos inseridos na iniciação/abandono dos esportes.

**Linha de Pesquisa: Avaliação pré-clínica e clínica de produtos em saúde**

**Ementa:** Estudo da validação pré-clínica e clínica de técnicas e produtos naturais e sintéticos bioativos com vistas a melhorar a compreensão de seus mecanismos de ação e/ou a obtenção de novos alvos terapêuticos.

**Linha de Pesquisa: Intervenção e reabilitação em saúde**

**Ementa:** Monitoramento e estudo das diferentes respostas e mudanças morfológicas, motoras e funcionais. Fatores motivacionais e comportamentais para mudança de hábitos de vida e desenvolvimento de recursos para a promoção da saúde. Testagem, construção e validação de instrumentos de medidas. Análise dos processos pedagógicos para promoção da saúde.

**Linha de Pesquisa: Tecnologia de produtos e processos em saúde**

**Ementa:** Estudo do desenvolvimento de técnicas, métodos e formulações com o objetivo de potencializar os efeitos benéficos de produtos e processos utilizados na recuperação e manutenção da saúde humana.

**Linha de Pesquisa: Atividade Física Adaptada**

**Ementa:** Estudo e monitoramento das pessoas com deficiência físico/motora, intelectual, auditiva, visual e síndromes em diferentes situações e respostas motoras e funcionais acerca das atividades físicas, desportos adaptados e desportos Paralímpicos. Análise de fatores motivacionais e comportamentais para a prática dos desportos. Inclusão e acessibilidade social. Avaliação física com foco na qualidade de vida e rendimento desportivo.



# UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

*Reconhecida pela portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993  
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC*

## COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX

### **Linha de Pesquisa: Farmacologia, toxicologia e terapêutica experimental**

**Ementa:** Estudos pré-clínicos e terapêuticos para avaliação da atividade anti-hipertensiva, diurética, vasodilatadora, ansiolítica, antidepressiva, hipnótica, anticonvulsivante, analgésica, antiinflamatória, antioxidante, antiparasitária, moluscicida e citotóxica de produtos naturais. Toxicologia de produtos naturais. Toxicologia da reprodução.

**UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR  
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**Linha de Pesquisa: Pediatria**

**Ementa:** Estudos relacionados à experimentação médica voltada a distúrbios cardio-respiratórios e assistência na infância, doenças infecciosas na infância, doenças congênitas, patologias relacionadas a infância, casos clínicos raros.

**Linha de Pesquisa: Cirurgia Geral**

**Ementa:** Estudos relacionados à experimentação médica voltada para pesquisas que englobam a cirurgia geral, cardiovascular, torácica, ortopédica e neurocirurgia.

**Linha de Pesquisa: Clínica Médica**

**Ementa:** relacionados à experimentação médica voltada para estudos clínicos e epidemiológicos de doenças infecciosas, doenças não transmissíveis e agravos prevalentes na infância, adolescência, adultos e idosos.

**Linha de Pesquisa: Medicina Diagnóstica**

**Ementa:** Análises clínicas. Biologia molecular. Imagenologia. Medicina Nuclear. Terapêutica Clínica e Cirúrgica. Patologias. Multiprofissionalismo.